



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 069/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

### RESOLVE:

**PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, da Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Débora Aparecida Barella	054.457.349-86	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-03	08/03/2020 a 07/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Março de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal